

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 146/2026

Processo nº 2067/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em artes cênicas para eventos culturais para atendimento das demandas do FESTIVAL DE TEATRO DE SALTO, incluindo os serviços de avaliação de performance artística, registro audiovisual e serviço de decoração. O Festival será realizado no período de 21 a 31 de maio de 2026, na Sala Palma de Ouro – Centro de Educação e Cultura “Anselmo Duarte”, em Salto/SP, a cargo da Secretaria de Cultura.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 15 de maio de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 11/05/2026 até as 08h do dia 15/05/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 14/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 15/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 08 de maio de 2026.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em artes cênicas para eventos culturais para atendimento das demandas do FESTIVAL DE TEATRO DE SALTO, incluindo os serviços de avaliação de performance artística, registro audiovisual e serviço de decoração. O Festival será realizado no período de 21 a 31 de maio de 2026, na Sala Palma de Ouro – Centro de Educação e Cultura “Anselmo Duarte”, em Salto/SP, a cargo da Secretaria de Cultura.

2. Justificativa

A contratação de uma empresa especializada em artes cênicas para o evento Festival de Teatro de Salto justifica-se pela necessidade de expertise técnica, garantia de qualidade artística e complexidade logística que um evento de grande porte exige. O Festival de Teatro de Salto tem por objetivo divulgar e incentivar o teatro como forma de expressão; valorizar e incentivar o intercâmbio entre os grupos de teatro; promover a produção teatral; proporcionar um evento cultural de qualidade a população saltense, com entrada franca; e fomentar a arte local.

3. Justificativa para Apresentação do Relatório de Cotação em Valor Global

A adoção de lote único para a contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência justifica-se pela natureza integrada e interdependente das atividades a serem executadas no Festival de Teatro de Salto. Os serviços de avaliação de performance artística, registro audiovisual e decoração possuem forte correlação operacional e demandam planejamento conjunto, execução simultânea e alinhamento contínuo entre as equipes envolvidas. A eventual contratação de múltiplos fornecedores poderia acarretar riscos à eficiência logística, tais como conflitos de cronograma, falhas de comunicação, sobreposição ou lacunas na execução dos serviços, além de dificultar a definição de responsabilidades. A centralização da contratação em um único fornecedor permite maior controle operacional, padronização dos procedimentos, otimização de recursos humanos e materiais, e maior agilidade na tomada de decisões durante a execução do evento, especialmente considerando seu caráter temporário e de alta complexidade logística. Adicionalmente, a contratação em lote único contribui para a mitigação de riscos, assegurando a coesão entre as etapas do evento e a qualidade final dos serviços prestados, garantindo o pleno atendimento ao interesse público

4. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	Contratação de serviço de 03 (três) avaliadores de performance artística; Contratação de serviço,	1	Serviço	R\$ 29.683,33	R\$ 29.683,33

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



registro audiovisual, para cobertura e edição do Festival; Contratação de serviço de decoração para a Cerimônia de Encerramento e Premiação do Festival.				
--	--	--	--	--

5. Detalhamento dos itens

Contratação de serviço de 03 (três) avaliadores das performances artísticas, no período de 09 dias, 21 a 29 de maio, às 20h, na Sala Palma de Ouro – Centro de Educação e Cultura “Anselmo Duarte”, em Salto/SP, destacando as seguintes atribuições: assistir às apresentações integralmente; participar de debates com os atores após os espetáculos; preencher fichas de avaliação técnica fornecidas pela organização; participar da reunião de fechamento da pontuação; justificar as notas/votos, quando solicitado. Requisitos: Profissionais com comprovada atuação na área de teatro, artes cênicas, direção, iluminação ou crítica cultural. Apresentar Currículo resumido, comprovação de atuação (DRT, portfólio, links) e documentos pessoais. Não ter vínculo direto (parentesco ou trabalho) com as companhias participantes.

Diária: 09

Total de diárias: 09

Contratação de registro audiovisual, profissional especializado para cobertura e edição de materiais do Festival de Teatro de Salto, incluindo: filmagens de 10 (dez) espetáculos teatrais e da Cerimônia de Premiação e Encerramento; edição de 02 (dois) vídeos (abertura com resumo do Festival e outro com os indicados em todas as categorias). O contratado deverá utilizar equipamentos próprios de alta resolução, sendo exigido: 02 (duas) câmeras 4K; 02 (dois) operadores; equipamento de captação de áudio profissional (microfones direcionais); softwares de edição profissional; sendo obrigação do contratado realizar as filmagens nas datas e locais definidos pelo cronograma do Festival, bem como os vídeos editados com vinheta de abertura, garantindo áudio nítido e sincronizado.

Diária: 11

Total de diárias: 11

Contratação de serviço de decoração, contando com locação e instalação de tapete vermelho (passadeira – tapete linear), material de alta qualidade (tipo buclê, resistente/alto tráfego, cor vermelho vivo), nas dimensões 01 metro de largura X 30 metros de comprimento, acabamento com costura/borda para evitar desfiamento e garantir segurança contra tropeços. O serviço objetiva receber os atores saltenses na Cerimônia de Encerramento e Premiação do Festival de Teatro de Salto, no dia 31 de maio de 2026, às 20h, Sala Palma de Ouro – Centro de Educação e Cultura “Anselmo Duarte”, em Salto/SP, incluindo, transporte, montagem, instalação (fixação segura – fita dupla face de alta aderência – não danificar o piso) e desmontagem do tapete no foyer da Sala Palma de Ouro e na escada de acesso ao palco do teatro. O material deve estar higienizado e em perfeitas condições de uso. A instalação deve ser realizada até 08 horas antes do



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



início do evento. Substituir o material imediatamente caso apresente avarias, manchas ou sujeira antes do evento. O tapete será rejeitado se apresentar: manchas, rasgos, furos, cor desbotada ou instalação que comprometa a segurança dos usuários (ondulações).

Diária: 01

Total de diárias: 01

6. Local de entrega

O Festival será realizado no período de 21 a 31 de maio de 2026. Sala Palma de Ouro, Centro de Educação e Cultura (CEC) - Anselmo Duarte - Rua Prudente de Moraes, 580 – Centro, Salto/SP.

7. Prazo de entrega ou execução

O Festival será realizado no período de 21 a 31 de maio de 2026.

8. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

9. Unidade Solicitante

Secretaria de Cultura.

10. Dotação Orçamentária

Ficha: 166 – 02.07.01.339039.13.392.0004.2.012.01.1100000

11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Matheus Damato Junior - Diretor de Departamento de Eventos Culturais

E-mail profissional: matheus.cultura@salto.sp.gov.br

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Sandro Bergamo
Secretário de Cultura

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

